



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 8/2023 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de agosto de 2023**

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* para oficinas de negócios na saboaria artesanal e natural, ofertadas pelo Campus São Sebastião.

**2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES**

**2.1** O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para inscrições nas oficinas a seguir:

CAMPUS	OFICINAS	MODALIDADE	VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
São Sebastião	<b>Negócios na saboaria artesanal e natural</b>	<b>Presencial</b>	<b>20 vagas + 10 vagas cadastro reserva</b> Prioridade: mulheres que cursaram o curso de extensão do IFB de saboaria artesanal*.	Fomentar a geração de renda de mulheres de São Sebastião/DF e região por meio da produção de sabonetes naturais e artesanais.

**2.2** As oficinas vão acontecer às quintas e sextas, de 14h às 18h, durante aproximadamente 4 semanas.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1** Os documentos abaixo são necessários para efetuar a inscrição:

**a)** Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

**b)** CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade;

**3.2** Para candidatas menores de idade é necessário o documento de identificação válido com foto do responsável.

**4. DA INSCRIÇÃO E DO RESULTADO**

**4.1** A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/KyBLvPkghuZG6hYx5>

**4.2.** A candidata deverá também anexar os documentos digitalizados elencados no item 3.1.

**4.3** As inscrições vão do dia 29 de agosto de 2023 a 03 de setembro 2023.

**4.4** O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. Caso as vagas não sejam preenchidas com o público prioritário, o critério de seleção adotado será ordem de inscrição.

**4.5 O resultado da seleção será divulgado no dia 11 de setembro de 2023** no site [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br).

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do *Campus*, são os informados a seguir:

<i>CAMPUS</i>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE / e-mail</b>
<b>São Sebastião</b>	<b>Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040</b>	<b>(61) 2193-8130</b> <a href="mailto:yamira.barbosa@ifb.edu.br">yamira.barbosa@ ifb.edu.br</a>

**5.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**5.3** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso.

### **ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 742, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 25/08/2023 08:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483757

Código de Autenticação: 9c94ce38df





Área Especial 2, S/N, None, São  
Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP  
71.697-040